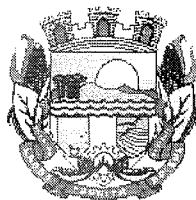


PROVADO
Votos a favor, 21 (21/61)
Votos Contra, 0 (0/61)
Em 22/03/16.
[Assinatura]
n.º 0018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1444/2016

Em 21 de Março de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, UM(A) PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de até 09 (nove) meses, a contar da data da contratação:

I – um(a) Professor na disciplina de Ciências, 16 horas semanais, vencimentos no valor de R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira, para o cargo de igual denominação.

Art. 3º O Contrato de que trata o art.1º será de natureza administrativa, ficando assegurado, no que couber ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal, Lei nº 1.260/2014, como jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, gratificação natalina e férias proporcionais, vencimento equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município, devendo os vencimentos serem reajustados nos mesmos índices e datas em que forem reajustados os vencimentos dos demais servidores municipais.

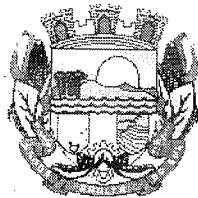
Art. 4º O Contrato de que trata o art.1º será de natureza administrativa, podendo referidos contratados ser convocados para realização de jornada suplementar, conforme necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2016.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 21 de março de 2016.

[Assinatura]
Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Torna-se necessária a contratação de referido profissional para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rainha dos Apóstolos de Várzea Grande.

A referida contratação é indispensável devido ao fato de que a atual professora irá atuar no Projeto Verde é Vida. Salientamos que referido projeto é desenvolvido juntamente com a AFUBRA e tem como objetivo desenvolver nas Escolas a sustentabilidade e conscientizar os alunos sobre a importância de preservar os recursos naturais. Salientamos que para referida contratação iremos observar a lista de classificados para o cargo do último concurso público realizado pelo Município.

Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal